



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 34 / 2026 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.035807/2026-55

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2026

Designa membros para comporem Comissão Permanente de Formatura.

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 2137/23, de 20 dedezembro de 2023, e considerando:

- Art. 120 do Regimento Interno do CTF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Formatura do Colégio Técnico de Floriano.

Presidente: MARTHA FONSECA SOARES MARTINS - **SIAPE:** 1167734

Membro: LAURIELSON CHAVES ALENCAR - **SIAPE:** 1319775

Membro: NÍVEA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA - **SIAPE:** 1635292

Membro: SORAYA OKA LOBO - **SIAPE:** 2350181

Membro: VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO FEITOSA - **SIAPE:** 3202413

Art. 2º - A comissão ficará responsável em fazer cumprir as normas e procedimentos para as sessões solenes públicas de Certificação dos Cursos Técnicos, conforme estabelecido pela **Resolução no 177/12 - CEPEX, artigos 328 a 336.**

Art. 3º - Para fins de aplicação no PEBTT, para o caso dos docentes designados, considerar-se-á os limites definidos pela **Resolução 044/2019-CEPEX**, complementada pela **Resolução 002/2023-CAP/CTF**, e alterada pela **Resolução 1042/2026-CEPEX** disponíveis em <https://ufpi.br/resolucoes-ctf>, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.

Art. 4º - Fica a cargo do(a) Presidente da Comissão a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção/Chefia através do e-mail ctf@ufpi.edu.br, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf, tendo seus efeitos retroativos a 1/4/2026 e será válida até 31/3/2027, desde que não haja revogação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 09:13)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **314598d3a3**